

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: O objeto do presente Termo de Referência (TR) é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para EXECUÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS PISCINAS DA VILA ATLÂNTICA, DE AGENOR DE CAMPOS E CLUBE DA MELHOR IDADE, em conformidade com Memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e BDI**, com critério de julgamento (menor preço GLOBAL), nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto Básico, e Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1.</b>	<b>PISCINA VILA ATLÂNTICA</b>		
1.1	Limpeza mensal de água para piscina semi – olímpica, incluso fornecimento e aplicação de cloro granulado, sulfato de alumínio, barrilha leve, limpa bordas, clarificante, algicidas para manutenção e para choque, redutor de PH, reagente de PH, reagente cloro, elevador de alcalinidade e tratamento diário (dias úteis e dias com eventos) – Volume tratado = 576,00 m <sup>3</sup> .	M <sup>3</sup>	6.912,00
<b>2.</b>	<b>PISCINA AGENOR DE CAMPOS</b>		
2.1	Limpeza mensal de água para piscina semi – olímpica, incluso fornecimento e aplicação de cloro granulado, sulfato de alumínio, barrilha leve, limpa bordas, clarificante, algicidas para manutenção e para choque, redutor de PH, reagente de PH, reagente cloro, elevador de alcalinidade e tratamento diário (dias úteis e dias com eventos) – Volume tratado = 542,50 m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	6.510,00
<b>3.</b>	<b>PISCINA CLUBE DA MELHOR IDADE</b>		
3.1	Limpeza mensal de água para piscina semi – olímpica, incluso fornecimento e aplicação de cloro granulado, sulfato de alumínio, barrilha leve, limpa bordas, clarificante, algicidas para manutenção e para choque, redutor de PH, reagente de PH, reagente cloro, elevador de alcalinidade e tratamento diário (dias úteis e dias com eventos) – Volume tratado = 38,40 m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	460,80

**\* AS QUANTIDADES ESTÃO MULTIPLICADAS POR 12 MESES (VOLUME DE CADA PISCINA X 12 MESES).**

*Handwritten signature*

## Natureza

Serviço comum de engenharia com fornecimento agregado de materiais, conforme definição do art. 6º, XXII, da Lei nº 14.133/2021.

## Escopo Positivo (Inclusões)

Limpeza física (escovação, aspiração, retrolavagem, limpeza de skimmers, ralos e bordas);

Tratamento químico da água com produtos devidamente registrados na ANVISA;

Monitoramento e correção de parâmetros físico-químicos;

Manutenção preventiva de bombas, filtros, registros, sistemas de aquecimento e acessórios;

Substituição de peças de desgaste, mediante autorização da Administração;

Fornecimento de todos os insumos e acessórios usuais (cloro, algicidas, clarificante, barrilha, reagentes, limpa-bordas, etc.);

Emissão de relatórios técnicos mensais e laudo anual;

Atendimento corretivo emergencial em até 24h para falhas que comprometam a segurança ou uso da piscina.

## Escopo Negativo (Exclusões)

Não fazem parte do objeto:

Reformas estruturais de piscinas ou áreas adjacentes;

Fornecimento de peças de reposição de alto valor ou complexidade, que serão fornecidas pela Administração quando identificadas no laudo técnico;

Serviços não previstos no plano de manutenção aprovado.

Início: contado a partir da assinatura da ordem de serviço;

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato e a Execução dos serviços será de 12 (doze) meses conforme cronograma físico financeiro contados da data da emissão da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Possibilidade de prorrogação por períodos sucessivos, até o limite legal, desde que vantajoso para a Administração e devidamente justificado.

6

Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

O proponente, deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico através do site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º e § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

Este caderno contempla em seus anexos os projetos executivos como:

- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Composição de BDI.

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial no artigo 18, a elaboração dos estudos técnicos preliminares e do projeto básico ou termo de referência é requisito para a contratação de obras, serviços e compras. O projeto executivo, por sua vez, é exigido nos casos de execução de obras ou serviços de engenharia com alto grau de complexidade ou que demandem detalhamento técnico aprofundado.

No presente caso, será melhor gerido através do procedimento licitatório na modalidade Pregão, sob a forma de Menor Preço Global, destinado à contratação de empresa para a Limpeza e manutenção preventiva das piscinas municipais. Considerando-se a natureza do objeto, que envolve serviços eventuais, sob demanda, de caráter padronizado e rotineiro, não se mostra aplicável a apresentação de projeto executivo neste momento.

Os serviços serão realizados com base no Termo de Referência, que já contempla as especificações técnicas mínimas, padrões de execução e critérios de medição, garantindo o adequado planejamento e a fiscalização contratual.

## **2.Fundamentação da Contratação**

A presente contratação visa atender à necessidade contínua de manutenção preventiva e limpeza técnica das piscinas públicas situadas na Vila Atlântica, em Agenor de Campos e no Clube da Melhor Idade, garantindo padrões de qualidade da água, segurança dos usuários e preservação das instalações.

A escolha por empresa especializada decorre de:

Interesse público e relevância social – As piscinas são equipamentos utilizados por diversas faixas etárias, inclusive idosos, crianças e pessoas em reabilitação física,

integrando programas das Secretarias de Esporte, Saúde e Assistência Social, e desempenhando papel estratégico nas políticas de saúde preventiva, lazer e inclusão social.

Ausência de estrutura própria – O Município não dispõe de equipe técnica, logística e insumos necessários para a execução contínua e especializada desses serviços, o que inviabiliza a realização interna de forma eficiente.

Preservação da saúde pública – A falta de tratamento adequado da água e de manutenção dos sistemas hidráulicos pode gerar proliferação de bactérias, fungos, algas e outros agentes nocivos, bem como falhas em bombas, filtros e sistemas de aquecimento.

Proteção do patrimônio público – A manutenção preventiva prolonga a vida útil de motobombas, filtros, sistemas de aquecimento e revestimentos, evitando intervenções emergenciais de alto custo.

Cumprimento das normas técnicas e sanitárias – A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente a RDC nº 275/2002 da ANVISA, a NBR 10339 da ABNT, e demais legislações pertinentes, assegurando que a água atenda aos parâmetros físico-químicos e microbiológicos exigidos.

O Estudo Técnico Preliminar identificou que a forma mais eficiente e vantajosa é a terceirização integrada, na qual a empresa será responsável pela execução dos serviços e pelo fornecimento dos insumos e acessórios usuais, garantindo:

Responsabilidade integral pela qualidade da água;

Redução de riscos de interrupção dos serviços;

Simplificação da fiscalização e do acompanhamento contratual.

lh

A contratação está amparada no art. 18, §1º, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021 e no interesse coletivo de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços públicos de esporte, lazer e saúde.

### 3. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de limpeza técnica, manutenção preventiva e tratamento químico da água das piscinas públicas localizadas na Vila Atlântica, em Agenor de Campos e no Clube da Melhor Idade, assegurando:

Qualidade físico-química da água de acordo com parâmetros da RDC nº 275/2002 da ANVISA, Portaria GM/MS nº 5/2017 e NBR 10339:2018 da ABNT;

Segurança sanitária e operacional para os usuários;

Disponibilidade plena das instalações para uso contínuo nas atividades esportivas, recreativas e terapêuticas.

A solução integra em um único contrato:

Limpeza física – escovação de paredes e fundo, aspiração submersa, remoção de detritos, retrolavagem e limpeza de filtros, skimmers e ralos, conforme frequência definida.

Tratamento químico – aplicação controlada de cloro, barrilha leve, sulfato de alumínio, algicidas (manutenção e choque), clarificante, redutor de pH, elevador de alcalinidade, reagentes para testes de pH e cloro, limpa-bordas, entre outros.

6

Monitoramento e correção de parâmetros – verificação diária de pH, cloro livre residual, alcalinidade, turbidez, temperatura da água e outros parâmetros técnicos, com registro em planilhas e relatórios.

Manutenção preventiva – inspeção e conservação de bombas, filtros, registros, sistemas de aquecimento, tubulações e conexões, substituindo peças de desgaste mediante autorização prévia da Administração.

Suporte técnico e relatórios – emissão de laudos técnicos, relatórios mensais e laudo anual com diagnóstico estrutural e operacional das piscinas e seus sistemas.

Fornecimento de insumos e acessórios usuais – entrega e reposição de todos os produtos químicos e materiais necessários para a manutenção regular.

Atendimento emergencial – prazo máximo de 24 horas para correções urgentes que comprometam a segurança ou uso da piscina.

A contratada será integralmente responsável pela qualidade da água e pelo bom funcionamento dos sistemas, devendo manter responsável técnico registrado no CREA ou CRQ, equipe treinada, equipamentos calibrados e todos os EPIs exigidos pelas normas de segurança.

A execução dos serviços deverá observar também:

Procedimentos ambientais e de segurança para armazenamento, manuseio e descarte de produtos químicos;

Controle documental para fins de fiscalização e auditoria;

Aderência às diretrizes técnicas e sanitárias municipais, estaduais e federais.

6

Essa abordagem integrada simplifica o acompanhamento do contrato, reduz riscos operacionais e assegura a continuidade e qualidade dos serviços, em consonância com o art. 18, §1º, VII, da Lei nº 14.133/2021.

**4. A execução dos serviços deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais, legais e de qualificação:**

**4.1. Requisitos da Prestação dos Serviços**

Limpeza Técnica Mensal de cada piscina, incluindo:

Escovação completa de fundo, paredes e bordas com escovas adequadas;

Retrolavagem e limpeza de filtros de areia ou cartucho;

Limpeza de skimmers, pré-filtros e cestos de coleta;

Aspiração com equipamento de sucção submersa;

Verificação e limpeza dos ralos de fundo;

Coleta de resíduos flutuantes;

Registro em planilha técnica das ações executadas e parâmetros medidos.

Tratamento Químico Regular:

Aplicação controlada de produtos químicos conforme necessidade técnica;

Manutenção dos parâmetros físico-químicos:

Cloro livre residual: 1 a 3 ppm;

pH: 7,2 a 7,8;

Alcalinidade total: 80 a 120 ppm;

Turbidez:  $\leq 0,5$  NTU;

Ausência total de algas;

Temperatura: abaixo de 30°C (exceto piscinas aquecidas).

Manutenção Preventiva:

69

Inspeção e diagnóstico mensal do sistema de aquecimento, bombas, filtros e demais equipamentos;

Relatório ou laudo técnico assinado por profissional habilitado, com ART ou RRT;

Identificação e comunicação de peças que necessitem substituição, para fornecimento pela Administração.

Atendimento Corretivo Emergencial:

Prazo máximo de 24 horas para falhas que comprometam a segurança ou uso da piscina.

#### **4.2. Requisitos da Empresa Contratada**

Registro ativo no CREA, CRQ ou CAU, conforme aplicável; ✖

Experiência comprovada por atestado de capacidade técnica compatível com o objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Equipe técnica qualificada, com comprovação de treinamento específico em tratamento de piscinas coletivas; ✖

Disponibilidade de responsável técnico para emissão e assinatura de relatórios e laudos; ✖

Cumprimento integral das normas de segurança do trabalho (NR-6, NR-9, NR-12 e correlatas); ✖

Fornecimento de EPIs adequados a todos os operadores.

#### **4.3. Requisitos Legais e Normativos**

Atendimento à Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Conformidade com as normas ABNT NBR 10339:2018, RDC ANVISA nº 275/2002, NBR 5410 (quando aplicável) e outras correlatas; ✖

Observância às diretrizes da Vigilância Sanitária e às regulamentações ambientais vigentes; ✖

Armazenamento e manipulação de produtos químicos conforme FISPQ e legislação ambiental; ✖

69

Cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos no descarte de embalagens e resíduos.

#### **4.4. Requisitos Documentais para Habilitação**

Planilha orçamentária detalhada, discriminando materiais, mão de obra e BDI;

Cronograma físico-financeiro com prazo contratual de 12 meses;

Documentos de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e técnica, nos termos do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

### **5. Modelo de Execução do Objeto**

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, programada e documentada, contemplando todas as rotinas necessárias para garantir a qualidade da água, a segurança sanitária e a plena disponibilidade das piscinas da Vila Atlântica, Agenor de Campos e Clube da Melhor Idade.

#### **5.1. Etapas de Execução**

Apresentação de equipe técnica e responsável técnico (RT) com registro no CREA ou CRQ;

Entrega do plano inicial de execução e cronograma detalhado;

Diagnóstico técnico completo de cada unidade, com laudo fotográfico, análise dos sistemas de filtragem, aquecimento e circulação da água.

Rotina de Limpeza Física

Escovação de fundo, paredes e bordas;

Aspiração submersa com equipamento próprio;

Retrolavagem e limpeza de filtros;

Limpeza e verificação de skimmers, ralos e acessórios;

Coleta de resíduos sólidos com peneiras apropriadas.

Tratamento Químico e Controle de Parâmetros

69

Aplicação de produtos químicos conforme parâmetros técnicos;

Manutenção dos níveis de cloro, pH, alcalinidade e turbidez dentro das faixas normativas;

Registros diários em planilhas específicas, assinadas pelo operador e pelo RT;

Correção imediata em caso de não conformidades detectadas.

### **Manutenção Preventiva**

Inspeção e ajustes mensais em bombas, filtros, válvulas e sistemas de aquecimento;

Substituição preventiva de peças de desgaste, mediante autorização da Administração;

Lubrificação e testes de estanqueidade nas tubulações.

### **Atendimento Corretivo**

Resposta emergencial em até 24 horas para falhas que impeçam o uso seguro das piscinas;

Execução de reparos de baixa e média complexidade;

Emissão de relatório técnico detalhando causa, solução aplicada e recomendações.

### **Relatórios e Fiscalização**

Relatórios mensais contendo dados físico-químicos da água, serviços executados e consumo de insumos;

Relatório anual com avaliação estrutural e operacional de cada unidade;

Disponibilização imediata de informações e documentos solicitados pelo fiscal do contrato.

## **5.2. Frequência Mínima de Serviços**

Limpeza física: no mínimo 3 vezes por semana por unidade;

Tratamento químico: diário em dias úteis e intensificado em dias de eventos;

Manutenção preventiva: mensal;

Relatórios técnicos: mensais e anual.



### **5.3. Responsabilidades da Contratada**

Garantir a qualidade da água dentro dos parâmetros normativos;

Fornecer todos os produtos químicos, equipamentos e EPIs necessários;

Cumprir as normas de segurança, saúde e meio ambiente;

Manter equipe treinada e habilitada para operação e manutenção de piscinas coletivas.

Este modelo de execução está alinhado à recomendação técnica do Estudo Técnico Preliminar, adotando a terceirização integrada com fornecimento completo de insumos e serviços, o que reduz riscos operacionais, simplifica a fiscalização e assegura melhor custo-benefício para a Administração Pública.

## **6. Modelo de Gestão do Contrato**

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pela Unidade Gestora de Obras Públicas ou por servidor(es) designado(s) formalmente, com base nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. O objetivo é garantir que a execução dos serviços atenda integralmente às especificações técnicas, prazos e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

### **6.1. Acompanhamento e Fiscalização**

Fiscal Técnico: Professor Thyago Jacob dos Anjos Pereira – Gestor de Esporte, responsável por acompanhar as atividades em campo, conferir relatórios e validar medições;

Gestor do contrato: Eng. Carlos Jacó Rocha – Secretário de Obras Públicas, responsável por prazos contratuais, pagamentos e aplicação de penalidades, quando cabíveis;

### **6.2. Instrumentos de Gestão**

A contratada deverá fornecer periodicamente:

Relatórios Mensais de Serviços, contendo:

Quantitativos e tipos de insumos aplicados;

Serviços realizados e observações relevantes;

Registro fotográfico das atividades e de eventuais não conformidades detectadas e corrigidas.

Relatório Técnico Inicial, no prazo máximo de 10 dias após a assinatura do contrato, apresentando diagnóstico detalhado das condições das piscinas e equipamentos;

Relatório Anual, com avaliação estrutural e operacional completa das unidades.

### **6.3. Procedimentos de Controle**

Conferência in loco das atividades, podendo o fiscal solicitar correções imediatas;

Registro em ata de todas as ocorrências relevantes e ações corretivas;

Aplicação de checklist técnico padronizado para cada unidade, verificando limpeza física, parâmetros da água, funcionamento dos sistemas e uso de EPIs;

Possibilidade de coleta de amostras para análise laboratorial externa, quando necessário.

### **6.4. Critérios para Aplicação de Penalidades**

Descumprimento dos parâmetros de qualidade da água;

Não execução ou execução inadequada de rotinas previstas;

Falta de entrega dos relatórios nos prazos estabelecidos;

Recusa em atender ordens legítimas do fiscal do contrato;

Ausência de responsável técnico ou de equipe habilitada durante a execução.

As penalidades aplicáveis seguirão o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, podendo incluir advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e declaração de inidoneidade.

### **6.5. Comunicação e Registro**

69

Toda comunicação entre a fiscalização e a contratada deverá ser formalizada por escrito, preferencialmente por meio eletrônico institucional;

Os registros da gestão contratual serão arquivados no processo administrativo correspondente, garantindo rastreabilidade e transparência.

## **7. Critérios de Medição e de Pagamento**

A medição e o pagamento dos serviços serão realizados com base na comprovação da execução integral das rotinas previstas neste Termo de Referência, atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos e às exigências técnicas e sanitárias aplicáveis.

### **7.1. Unidade de Medição**

O pagamento será feito por piscina, por mês, considerando o valor global mensal estabelecido na proposta vencedora, que já deverá incluir todos os custos diretos e indiretos, insumos, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, tributos e benefícios previstos.

### **7.2. Condições para Medição**

Para que a medição seja aprovada, a contratada deverá:

Executar todas as rotinas de limpeza física e tratamento químico conforme periodicidade e parâmetros técnicos exigidos;

Apresentar Relatório Mensal de Serviços, contendo:

Parâmetros físico-químicos da água (pH, cloro livre residual, alcalinidade, turbidez, temperatura);

Quantitativos e tipos de insumos aplicados;



Atividades de manutenção preventiva realizadas;

Registro fotográfico das intervenções e do estado geral das piscinas;

Assinatura do Responsável Técnico (RT) e do fiscal do contrato.

Cumprir o padrão de qualidade da água definido:

pH: 7,2 a 7,8

Cloro livre residual: 1 a 3 ppm

Alcalinidade total: 80 a 120 ppm

Turbidez:  $\leq 0,5$  NTU

Ausência total de algas ou odores indesejados

Temperatura adequada (máx. 30°C, exceto piscinas aquecidas)

Responder e corrigir, no prazo máximo de 24 horas, eventuais não conformidades apontadas pelo fiscal.

### 7.3. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente, após:

Emissão de nota fiscal pela contratada;



Aprovação do relatório de serviços e da medição pelo fiscal do contrato;

Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada (conforme art. 63 da Lei nº 14.133/2021).

Em caso de glosas por descumprimento parcial, o valor a ser pago será proporcional ao serviço executado e validado pela fiscalização.

#### **7.4. Penalidades e Glosas**

Serão aplicadas glosas proporcionais ao impacto da não conformidade detectada;

Em caso de reincidência, poderão ser aplicadas multas contratuais conforme previsto no edital e na Lei nº 14.133/2021;

A reincidência grave poderá resultar na rescisão contratual.

### **8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

#### **8.1. Modalidade e Tipo de Licitação**

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, conforme previsão nos arts. 28, 29 e 56 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum de engenharia com fornecimento agregado de materiais, cujas especificações são objetivas e amplamente disponíveis no mercado.

O critério de menor preço global será aplicado considerando o valor total da execução do objeto pelo prazo contratual estabelecido.

#### **8.2. Critérios de Seleção**

Para classificação e julgamento das propostas, será observado:



Atendimento integral às especificações técnicas e aos requisitos deste Termo de Referência;

Apresentação de proposta comercial contendo preços unitários e globais, com todos os custos diretos e indiretos inclusos;

Análise de compatibilidade de preços com o mercado, utilizando como referência as pesquisas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar e eventuais bases oficiais de custos (SINAPI, BRC/CDHU, etc.);

Cumprimento das exigências de habilitação:

Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

Qualificação técnica comprovada por atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Comprovação de responsável técnico registrado no CREA ou CRQ, com emissão de ART ou RRT para a execução do contrato;

Demonstração de que possui equipe operacional treinada para tratamento de piscinas coletivas e manutenção preventiva de sistemas hidráulicos e de aquecimento.

### **8.3. Desclassificação de Propostas**

Serão desclassificadas:



Propostas com preços inexequíveis ou incompatíveis com o mercado;

Propostas que não atendam integralmente ao escopo e às condições estabelecidas;

Propostas que apresentem inconsistências na composição de preços ou omitam custos essenciais;

Propostas que não comprovem a capacidade técnica exigida.

#### **8.4. Critérios de Desempate**

Em caso de empate, será aplicado o disposto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, priorizando:

Proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

Proposta que atenda a políticas públicas definidas em lei;

#### **9. Estimativas do Valor da Contratação**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento prévio de quantitativos e preços unitários praticados no mercado, considerando os elementos técnicos previstos no escopo deste Termo de Referência.

Foram utilizadas como referência as seguintes fontes e bases oficiais de custos:

CDHU – Boletim de Referência de Custos (BRC) nº 198, de maio/2025;

SINAPI/SP – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, de abril/2025 (data de referência: 09/05/2025);

Cotações realizadas junto a fornecedores especializados e lojas do segmento, conforme lista no ETP;

19

Valores desonerados de tributos, conforme permitido para contratações públicas (art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021).

### 9.1. Quantitativos Estimados

Os quantitativos foram definidos a partir de vistoria técnica realizada nas unidades e consideram a execução contínua dos serviços ao longo de 12 (doze) meses, contemplando:

Unidade / Localidad	Volume Médio da Piscina (m³)	Volume Tratado no Ano (m³)
Vila Atlântica	576,00	6.912,00
Agenor de Campos	542,50	6.510,00
Clube da Melhor Idade	38,40	460,80

Além do tratamento da água, estão inclusos insumos como: cloro granulado, barrilha leve, sulfato de alumínio, algicidas (manutenção e choque), clarificante, redutor e elevador de pH, reagentes para teste, limpa-bordas e demais produtos necessários.

### 9.2. Valor Estimado

O valor total estimado para a contratação é de:

R\$ 569.437,95

(quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Esse valor corresponde ao custo global para execução dos serviços em todas as unidades pelo prazo de 12 meses, incluindo mão de obra, insumos, equipamentos, encargos, BDI e demais despesas indiretas.



## 10. Adequação Orçamentária

A presente contratação encontra-se compatível com a dotação orçamentária prevista no orçamento vigente do Município de Mongaguá, observando os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### 10.1. Previsão de Recursos

Os recursos financeiros para custear o objeto desta contratação estão alocados na Secretaria de Finanças, na ação orçamentária destinada na dotação nº.

O valor estimado da contratação (R\$ 569.437,95) está integralmente coberto pela dotação orçamentária específica, atendendo ao princípio da adequação orçamentária previsto no art. 18, §1º, X, da Lei nº 14.133/2021.

### 10.2. Exercício Financeiro

A contratação está planejada para vigorar inicialmente por 12 (doze) meses, coincidindo com o exercício financeiro de referência, podendo ser prorrogada conforme conveniência e oportunidade administrativa, nos termos do art. 105, §3º da Lei nº 14.133/2021.

### 10.3. Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O objeto encontra-se em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas na LDO e estará futuramente previsto no PPA como ação voltada à preservação e manutenção de infraestrutura pública voltada ao esporte, lazer e bem-estar social.

### 10.4. Regularidade Fiscal e Financeira

Antes da assinatura do contrato, será verificada a disponibilidade orçamentária e financeira por meio da emissão de Nota de Empenho, conforme determina o art. 56 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que não haja execução sem a devida cobertura financeira.

Mongaguá, 07 de Agosto de 2025

  
Eng. Carlos Jacó Rocha  
SEOP-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS